MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

EDITAL Nº 06/2018 **PRORROGADO** DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CURSO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "TPEM – Tendências e Práticas no Ensino de Matemática no Ensino Fundamental" na modalidade de Extensão, para o *Campus Nova Venécia*, conforme Processo nº.23159.000289/2018-04;

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Extensão "TPEM – Tendências e Práticas no Ensino de Matemática no Ensino Fundamental", do IFES *Campus Nova Venécia*, coordenado pelo professor José Gleydson Camata, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2 O curso será a distância com aulas presenciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES *Campus Nova Venécia*, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E TURMAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 O Curso de Extensão "TPEM – Tendências e Práticas no Ensino de Matemática no Ensino Fundamental", será ofertado em uma única turma, composta por 25 (vinte e cinco) alunos.

2.2 O público-alvo do curso Professores da disciplina de Matemática da rede pública que atuam nas séries finais do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano.

2.3 Poderão concorrer às vagas os candidatos maiores de idade que possuam um dos pré-requisitos:

I. Estar atuando como professor da disciplina de Matemática nas séries finais do Ensino Fundamental;

II. Possuir licenciatura em Matemática;

III. Possuir curso de complementação pedagógica em Matemática;

IV. Ser aluno em situação regular de curso de Licenciatura em Matemática.

2.3.1 As vagas serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos que atendam ao requisito I do item 2.3.

2.3.2 Não havendo o preenchimento das vagas de acordo com o pré-requisito I, as vagas restantes serão ocupadas pelos candidatos que atendam o requisito II, III e IV, prioritariamente nessa ordem.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

3.1.1 Para o curso de extensão “TPEM – Tendências e Práticas no Ensino de Matemática no Ensino Fundamental” será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas na turma única e de acordo com os pré-requisitos estabelecido especificado no item 2;

3.1.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no site do Ifes, de acordo com o Anexo I Cronograma.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas nas datas previstas no anexo I deste Edital, exclusivamente via internet, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGs5Q2JcST5v5LqixJhZBEi5mKB-ZHoLWcv1BaVUOM-o9Znw/viewform?c=0&w=1.

4.2 Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os 25 (trinta e cinco) primeiros candidatos classificados, deverão efetuar matrícula no período previsto no cronograma, Anexo I deste edital, das 08h00 às 11h30 e 14h00 às 16h00 na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no Prédio Acadêmico I no IFES *Campus Nova Venécia*.

5.2 Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original e a cópia simples dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser Registro Geral(RG), Carteira de Trabalho(CTPS), Carteira Nacional de Habilitação(CNH) e Passaporte;

b) Cadastro de pessoa física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

d) Título Eleitoral acompanhado da certidão de quitação eleitoral, a ser retirada através do sítio www.tse.jus.br;

e) Comprovante de alistamento militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

f) Uma foto 3x4;

g) Comprovante do requisito informado no momento da inscrição.

5.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, ao primeiro encontro. E sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de suplente, de acordo com as regras estabelecidas.

5.4 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do *Campus Nova Venécia*.

6. DO TURNO, DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

6.1 O curso de extensão “TPEM – Tendências e Práticas no Ensino de Matemática no Ensino Fundamental” ocorrerá na modalidade a distância, com encontros presenciais aos sábados, em turno integral (Matutino e Vespertino), de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, no Ifes – Campus Nova Venécia.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Os cursistas serão avaliados em cada módulo, por meio da elaboração e apresentação das sequências didáticas, no desenvolvimento de atividades presenciais e a distância, na participação em sala de aula em debates e na produção de um artigo. Cada módulo terá uma pontuação máxima de 100 pontos, sendo 70 pontos a média para aprovação.

7.2 Sendo o “TPEM - Tendências e Práticas no Ensino de Matemática no Ensino Fundamental” um curso modular, o aluno poderá ser certificado com carga horária integral (180 horas) ou parcial (60,100 ou 140 horas) referentes à conclusão de um, dois ou três módulos respectivamente, e a escrita e apresentação de

um artigo.

7.3 Quanto ao desenvolvimento das atividades propostas, a certificação está condicionada (em cada módulo), ao mínimo de 70 (setenta) pontos. A cada sequência didática elaborada em acordo com as normas estabelecidas serão atribuídos 15 pontos totalizando um máximo de 60 pontos neste item. Outros 40 pontos serão destinados ao desenvolvimento das demais atividades propostas no módulo.

7.4 Para que o trabalho seja contínuo, os cursistas deverão participar de no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) dos encontros presenciais sendo que as faltas não podem exceder 50%(cinquenta por cento) dos encontros de um único módulo. Caso isso ocorra, a carga horária deste não será contabilizada para fins de certificação. O aluno que faltar a quatro encontros consecutivos no decorrer dos três primeiros módulos, será considerado desistente e um candidato suplente ocupará a vaga.

7.5 O aluno poderá receber o certificado do(s) módulo(s) concluído(s) desde que apresente o artigo conforme descrito anteriormente. A carga horária para alunos que não realizarem os quatro módulos será proporcional ao número de módulos concluídos, ou seja, 40 (quarenta) horas por módulo, acrescida de 20 (vinte) horas, referente à escrita do artigo.

7.6 Os certificados serão emitidos apenas quando todo o curso for encerrado, não serão emitidos mais de um certificado por aluno. Ao final de cada um dos três primeiros módulos desenvolvidos, será feito um levantamento de vagas remanescentes, podendo estas serem ocupadas por novos cursistas.

7.7 Caso algum aluno desistente tenha interesse em retornar ao curso em outro módulo, subsequente aos encerrados, será possível desde que não haja nenhum outro inscrito interessado.

8. MÓDULOS E METODOLOGIA DO CURSO

8.1 A grade curricular do curso é composta pelos seguintes componentes:

Módulo/Disciplinas	**CARGA HORÁRIA**
Aritmética	18 (dezoito) horas presenciais e 22 (dezesseis) horas à distância. Carga horária total do módulo: 40 (quarenta) horas.
Álgebra	18 (dezoito) horas presenciais e 22 (dezesseis) horas à distância. Carga horária total do módulo: 40 (quarenta) horas.
Geometria	18 (dezoito) horas presenciais e 22 (dezesseis) horas à distância. Carga horária total do módulo: 40 (quarenta) horas.
Probabilidade e estatística	18 (dezoito) horas presenciais e 22 (dezesseis) horas à distância. Carga horária total do módulo: 40 (quarenta) horas.
Escrita e apresentação de artigo	5 horas presenciais e 15 (quinze) horas à distância. Carga horária total do módulo: 20 horas.
Carga horária total	180 horas

8.2 A carga horária à distância de cada módulo refere-se a:

8.2.1 Elaboração das sequências didáticas conforme modelo e critérios especificados no primeiro encontro do curso.

8.2.2 Leitura de textos disponibilizados nos encontros, bem como a escrita de resenhas ou resumos.

8.2.3 A carga horária presencial referente a escrita e apresentação do artigo compreende os encontros para orientações e o encontro de encerramento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço de email, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do *Campus* Nova Venécia, sob pena de perda do direito de reclamação.

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na internet e no endereço eletrônico www.ifes.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Responsável pelo curso do Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, 06 de junho de 2018.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista

DIRETOR-GERAL

Portaria 804 – DOU de 15/05/2014

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	30/05/2018
Período de inscrição	30/05/2018 a ~~05/06/2018~~ **08/06/2018**
Divulgação dos candidatos classificados	~~06/06/2018~~ **11/06/2018**
Período de recurso	~~06/06/2018 e 07/06/2018~~ **11 e 12/06/2018**
Classificação Final	~~08/06/2018~~ **13/06/2018**
Período de matrículas	~~11/06/2018 e 12/06/2018~~ **14 e 15/06/2018**
Início do curso (aula inaugural/presencial)	16/06/2017